

**PORTARIA Nº 0666, de 04 de maio de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 915318,

**RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 0592, de 20/04/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21/04/2017, que concedeu Licença-Prêmio à servidora BÁRBARA DANIELE PINTO MAGALHÃES, no tocante ao período, quinquênio e total de dias, devido à concomitância com a Portaria 0223, de 09/02/2017, nos seguintes termos:

Onde se lê:

PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
02/02 a 03/04/2017	2º e 3º meses 2011/2016	2 meses

Leia-se:

PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
04/03 a 03/04/2017	2º mês 2011/2016	1 mês

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0592/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**